



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

PORTARIA nº 50/2023

De 28 de agosto de 2023.

***"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCURICI/ES."***

CONSIDERANDO o art. 106, Capítulo V, da Lei
Complementar nº 01/93:

O Presidente da Câmara Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **ELDER GAMA BRAVIM**, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, 30 (trinta) dias de férias, com início em 11 (onze) de setembro (09) de 2023 até 10 (dez) de outubro (10) de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mucurici – ES
De 28 de agosto de 2023.

RONALDO DE SOUZA FAGUNDES

Presidente da Câmara Municipal de Mucurici-ES